ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.° 001, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

COMUNICADO

O **Instituto DOM,** na qualidade de banca organizadora, torna público o **cancelamento** do Processo Seletivo n.º 01/2026 **da Câmara Municipal de Vereadores de Ituporanga.** A medida dá-se em estrito cumprimento à **Portaria n.º 1001/2026**, editada pela Presidência da Câmara Municipal, a qual determinou a interrupção definitiva do certame e a extinção contratual unilateral por razões de interesse público (em decorrência do suprimento da demanda funcional mediante a nomeação de servidor de provimento efetivo por meio da Portaria n.º 999/2026).

Em observância ao disposto no art. 3º da referida Portaria n.º 1001/2026, a devolução integral dos valores referentes às taxas de inscrição é de responsabilidade direta da Câmara Municipal de Ituporanga. Para solicitar o ressarcimento, os candidatos que efetuaram o pagamento deverão encaminhar um e-mail diretamente ao Poder Legislativo Municipal, por meio do endereço eletrônico **camara@camarairuporanga.sc.gov.br**, informando:

- Nome completo e CPF do candidato;
- Dados bancários completos (Banco, Agência, Número e Tipo de Conta) e respectiva chave PIX;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (recomendado para celeridade na conferência financeira).

O Instituto DOM e a Câmara Municipal de Vereadores de Ituporanga reafirmam seu compromisso com a realização de processos de seleção pública justos e transparentes, visando selecionar as candidatas e os candidatos mais qualificados para os cargos públicos.

Serra Negra – SP, 7 de novembro de 2026.

Diretor-Presidente
Instituto DOM